



EDITAL N.º 360/2022-PROG/UEMA

RETOMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO EDITAL N.º 277/2022-PROG/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão, fundamentada na Resolução n.º 1443/2020-CEPE/UEMA, no Edital n.º 277/2022-PROG/UEMA e na Portaria n.º 078/2022-GR/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital n.º 360/2022-PROG/UEMA de Retomada do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da UEMA, do **Campus Bacabal/ Departamento de Ciências Exatas e Naturais**.

1. DA RETOMADA

1.1 A Retomada do Processo Seletivo Simplificado será realizada com fundamento no Edital n.º 277/2022-PROG/UEMA, especificamente no atinente à vaga para o cargo de Professor Substituto do Magistério Superior - Classe Substituto e conforme APÊNDICES deste edital.

1.2 A UEMA dará continuidade ao Processo Seletivo com os candidatos que manifestarem, por meio da plataforma <concursos.uema.br>, no prazo de **18 a 21 de outubro de 2022**, o interesse em continuar participando do processo.

1.3 A UEMA dará continuidade ao Processo Seletivo para novos candidatos que fizerem inscrição e isenção, por meio da plataforma <concursoseseletivos.uema.br>, conforme prazos no **APÊNDICE A**, deste edital.

1.4 O Processo Seletivo será realizado com base nas regras do Edital n.º 277/2022-PROG/UEMA e Resolução n.º 1443/2020-CEPE/UEMA, ambos disponíveis em <<https://www.uema.br/assessoria-de-concursos-e-seletivos/formularios-e-resolucoes/>>.

2. DO RESSARCIMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos não isentos, cujas inscrições foram pagas, e que não tenham mais interesse em participar do referido Processo Seletivo Simplificado, devem acessar o endereço eletrônico <concursos.uema.br> no menu de opções, fazer login na plataforma, no prazo de **18 a 21 de outubro de 2022**, e proceder a solicitação.

2.2 A solicitação de ressarcimento pelo candidato deve vir acompanhada das informações do Banco, preferencialmente Banco do Brasil, número da agência + dígito e número da conta corrente ou poupança + dígito.

2.3 O candidato deve ser o titular da conta bancária, pois não serão realizados ressarcimentos em contas de titularidade de terceiros.

2.4 O candidato é responsável exclusivo pelas informações prestadas no formulário de ressarcimento.



2.5 A UEMA não se responsabilizará por problemas de ordem técnica em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, uso incorreto do sistema pelo candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e, conseqüentemente, a não efetivação do preenchimento do formulário com os dados necessários para o pedido de ressarcimento da taxa de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação do requerimento.

2.6 O candidato que não solicitar o pedido de ressarcimento da taxa de inscrição no prazo estabelecido neste Edital e conforme orientações dadas, perde o direito à restituição da taxa.

2.7 À UEMA cabe o direito de solicitar ao candidato informações adicionais ou retificação de informações para a análise do pedido de ressarcimento do valor da taxa de inscrição.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora deste processo seletivo e Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Superintendência de Concursos e Seletivos da Universidade Estadual do Maranhão.

3.2 Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de dois dias, contados a partir do primeiro dia seguinte de sua publicação na página da UEMA, no endereço eletrônico <www.uema.br>.

3.3 A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, dirigida à Superintendência de Concursos e Seletivos da Universidade Estadual do Maranhão, formalizada e enviada para o e-mail <comissao.seletivos@ascons.uema.br>.

3.4 Os candidatos aprovados terão seus contratos efetivados a partir de janeiro de 2023, tendo em vista a Lei n.º 9.504/1997, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para o período eleitoral e não permite, a partir de 2 de julho de 2022 (3 meses antes do pleito) até a posse dos eleitos: *nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público*. Regra aplicável exclusivamente na circunscrição do pleito eleitoral (União, Estados e Distrito Federal, nas eleições de 2022).

3.5 Os candidatos interessados poderão obter mais informações sobre o Processo Seletivo Simplificado pelo e-mail <comissão.seletivos@ascons.uema.br>.

São Luís - MA, 11 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora de Graduação



APÊNDICE A DO EDITAL N.º 360/2022-PROG/UEMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CAMPUS BACABAL

PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO	18 a 21 de outubro de 2022 em <concursos.uema.br> Acessar pelo edital 277/2022-PROG/UEMA		
PERÍODO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DE ISENÇÃO	PERÍODO DE RECURSO	PERÍODO DE RESPOSTA
18 a 19 de outubro de 2022 em <concursoseseletivos.uema.br> Acessar pelo edital 277/2022-PROG/UEMA	21 de outubro de 2022 no requerimento de inscrição do candidato	1º dia após a publicação	Até dois dias antes do término das inscrições
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE RECURSO	PERÍODO DE RESPOSTA
18 a 26 de outubro de 2022, em <concursoseseletivos.uema.br> Acessar pelo edital 277/2022-PROG/UEMA	9 de novembro de 2022, no horário a partir das 12h, no requerimento de inscrição do candidato	1º dia após a publicação	Até dois dias após o prazo de recurso
DIVULGAÇÃO DA PORTARIA QUE DESIGNA A COMISSÃO EXAMINADORA	PERÍODO DE RECURSO	PERÍODO DE RESPOSTA	
Até 15 de novembro de 2022	Até o 2º dia após a publicação da portaria	Até dois dias após o prazo de recurso	
ENVIO DO RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA E DE TÍTULOS À DIVISÃO DE SELETIVOS	Até 30 de novembro de 2022		
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	PERÍODO DE RECURSO	PERÍODO DE RESPOSTA	
Até 9 de dezembro de 2022	Até o 2º dia após a publicação do resultado preliminar	Até cinco dias úteis após o prazo do recurso	
DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	24 de novembro de 2022		
REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PELO CENTRO	Até 18 de dezembro de 2022		
ENVIO DA ATA DO CONSELHO DE CENTRO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Até 24 de dezembro de 2022		
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO SITE DA UEMA E/OU DIÁRIO OFICIAL	Até 30 de dezembro de 2022		

PREVISÃO DE CONTRATO: a partir janeiro/2023.



APÊNDICE B DO EDITAL N.º 360/2022-PROG/UEMA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

Área/Subárea: Ciências Exatas e da Terra/ Matemática/Matemática Aplicada.

TEMAS BÁSICOS:

1. Introdução às derivadas parciais.
2. Integrações trigonométricas.
3. Regras de Substituição.
4. Fatores integrantes.
5. Sistemas de Equações Diferenciais.

REFERÊNCIAS:

Livre.

DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
24 de novembro de 2022	8h	UEMA CAMPUS DE BACABAL, situado na Avenida do Contorno da Avenida João Alberto de Sousa, s/n.º. BACABAL - MA.